



RESOLUÇÃO N.º 071/2023

Institui o prêmio “Mulher Destaque”, conforme especifica.

(Origem Projeto de Resolução nº 029/2023 – Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes composta por Luciane Costa Coelho, Ailton Tomazi, Elói Nogueira e Celso Ferreira de Souza)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná aprovou e eu Luciane Costa Coelho, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Institui o Prêmio “Mulher Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Morretes, através do qual, serão homenageadas personalidades femininas que, pelo seu trabalho, se destacam na comunidade morretense.

Parágrafo único – Para efeito desta Resolução considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos em uma ou diferentes áreas de atuação, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio deverá ser entregue anualmente a personalidades por meio de indicação da Mesa Diretora que indicará até dois nomes, até a data do dia 15 do mês de fevereiro de cada ano.

§1º - As indicações referidas serão submetidas, em tempo hábil, ao Plenário da Câmara, mediante Projeto de Decreto Legislativo.

§2º - O Prêmio será concedido apenas uma única vez para cada mulher contemplada.

Art. 3º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que estiver inserido o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e será constituído na forma de diploma personalizado que confira o prêmio “ **MULHER DESTAQUE** ” pelo relevante trabalho prestado no Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P



Palácio Marumbi, Morretes, 19 de abril de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
RESOLUÇÃO Nº 071/2023

RESOLUÇÃO N.º 071/2023

Institui o prêmio “Mulher Destaque”, conforme especifica.

(Origem Projeto de Resolução nº 029/2023 – Iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morretes composta por Luciane Costa Coelho, Ailton Tomazi, Elói Nogueira e Celso Ferreira de Souza)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná aprovou e eu Luciane Costa Coelho, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Institui o Prêmio “Mulher Destaque” no âmbito da Câmara Municipal de Morretes, através do qual, serão homenageadas personalidades femininas que, pelo seu trabalho, se destacam na comunidade morretense.

Parágrafo único – Para efeito desta Resolução considera-se Mulher Destaque, toda mulher que tenha se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos em uma ou diferentes áreas de atuação, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio deverá ser entregue anualmente a personalidades por meio de indicação da Mesa Diretora que indicará até dois nomes, até a data do dia 15 do mês de fevereiro de cada ano.

§1º - As indicações referidas serão submetidas, em tempo hábil, ao Plenário da Câmara, mediante Projeto de Decreto Legislativo.

§2º - O Prêmio será concedido apenas uma única vez para cada mulher contemplada.

Art. 3º - O Prêmio será entregue em Sessão Solene, na semana em que estiver inserido o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e será constituído na forma de diploma personalizado que confira o prêmio “ **MULHER DESTAQUE** ” pelo relevante trabalho prestado no Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 19 de abril de 2023.

LUCIANE COSTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Bianca Milena de Paula
Código Identificador:6DAF0D08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2023. Edição 2758

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que o Projeto de Resolução nº 029/2023, foi aprovada em duas apreciações nas datas 12 e 19 de abril de 2023 e devidamente promulgada e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, se tornando a Resolução nº 71 de 19 de abril de 2023 e publicada na data de 26 de abril de 2023, Edição nº 2.758

Palácio Marumbi, Morretes, 26 de abril de 2023.


Robertson Mendes Junior
Diretor Legislativo

Rua Conselheiro Sinimbú,
Fone/Fax: (41) 3462-13
CEP 83350-000 - Morretes - Para
www.morretes.pr.leg
camara@morretes.pr.leg